



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 043 DE 21 DE JULHO DE 2023 - GAP	2



GABINETE DO PREFEITO - GAP

DECRETO

DECRETO Nº 043 DE 21 DE JULHO DE 2023 - GAP

Dispõe sobre o expediente da Administração Pública Municipal durante a Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, observado, em especial, o art. 51, V, VII, XXVII e XXIX, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que de acordo com os incisos I e IV, do art. 158 da Constituição do Maranhão compete ao Prefeito exercer a direção superior da administração municipal e dispor sobre o funcionamento dos órgãos municipais. Em neste sentido, há os incisos I e XXVII, do art. 51, da LOM.

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023 e o enorme clamor nacional na realização do evento.

CONSIDERANDO que alguns jogos da Seleção Brasileira estão programados para horários coincidentes com as atividades da administração pública municipal;

DECRETA:

Art. 1º Em razão das festividades inerentes a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, fica decretado no âmbito da Administração Pública Municipal, ponto facultativo nos dias 24 de julho (segunda feira) e 02 de agosto quarta feira, referente ao ano de 2023.

Art. 2º Os serviços essenciais, em especial a Guarda Municipal de Imperatriz, Saúde, Limpeza Pública e o Matadouro Municipal, continuarão com expediente normal.

Art. 3º As aulas da rede pública municipal de ensino, seguirão o calendário da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com produção de efeitos na forma que especifica, podendo ser revisto, para as medidas necessárias, em decorrência de fatos supervenientes no âmbito deste ente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE JULHO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
Código identificador: \$b4kD1xAXqdb





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

